

EDITAL PRPG/UFLA N° 046

PAPEI/PRPG/UFLA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna público o Edital do Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto (PAPEI/PRPG/UFLA) para o ano de 2020 e revoga o Edital PRPG/UFLA N° 3/2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

O PAPEI tem como objetivo ampliar o número de publicações de artigos científicos de autoria de docentes da Universidade Federal de Lavras (UFLA), credenciados como “Permanentes” em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em periódicos de elevado impacto. Para tanto, apoiará financeiramente a taxa de publicação de artigos científicos em periódicos exclusivamente estrangeiros de elevado fator de impacto classificados no quartil Q1 da base de dados *Web of Science* e/ou *Scopus*.

A partir desta ação, o PAPEI visa contribuir para o aumento da qualidade dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que possuam Notas 3, 4, 5, 6 e 7, de acordo com a classificação quadrienal CAPES 2017, proporcionando maiores condições para obterem notas superiores na classificação quadrienal CAPES 2021.

1.2 Elegibilidade

Poderão submeter solicitações de apoio:

1.2.1. Docentes permanentes, pertencentes ao quadro de servidores da UFLA, credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA, Notas 3, 4, 5, 6 e 7.

1.2.2. Docentes colaboradores, pertencentes ao quadro de servidores da UFLA, credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria acadêmico da UFLA, não poderão participar do PAPEI.

1.2.3. Docentes permanentes, pertencentes ao quadro de servidores da UFLA, credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria Mestrado Profissional da UFLA, não poderão participar do PAPEI.

1.2.4. Só poderão usufruir dos recursos disponibilizados pelo PAPEI os docentes cujos artigos científicos tiverem como primeiro autor, discente com seu respectivo orientador ou docente acompanhado de discente, pertencentes a um dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA.

1.3 Cronograma de submissão das solicitações

As solicitações deverão ser submetidas pelos interessados à PRPG em fluxo contínuo a partir da data de publicação dessa retificação do Edital até a data limite prevista no calendário de execução do exercício orçamentário da **PRPG, divulgado anualmente em seu sítio eletrônico**, e/ou até que exista valor financeiro disponível à solicitação.

2. VALOR DO APOIO FINANCEIRO E VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PELO PAPEI

Para o ano de 2020 serão destinados o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as solicitações no PAPEI. Havendo disponibilidade orçamentária, esse montante poderá ser alterado sem aviso prévio.

3. ITEM FINANCIÁVEL

Os recursos do PAPEI, cuja fonte é a Matriz Orçamentária da UFLA, serão destinados ao ressarcimento do pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos estrangeiros que estejam dentro da categoria Quartil 1 indexados nas bases dados *Web of Science* ou *Scopus* limitado a U\$ 1000,00 (mil dólares), mais o respectivo Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, por artigo, comprovado pelo “print” da página da *Web of Science* ou da *Scopus*.

Não serão custeadas taxas de submissão.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Para publicações em periódicos estrangeiros, o docente deverá encaminhar à PRPG:

- a) **Memorando Eletrônico** ao Magnífico Reitor da UFLA, cadastrado no SIPAC, por meio da secretaria do Programa de Pós-Graduação do qual faz parte, com autenticação do Coordenador, solicitando a restituição do valor pago pela publicação do artigo e o respectivo IOF, em na moeda nacional, e informando os dados bancários, CPF, título do artigo e **justificativa que evidencie o interesse público para a escolha do periódico, mencionando o que se pretende alcançar com a**

publicação, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da publicação e a conexão entre a publicação e as metas do Programa de Pós-Graduação. Selecionar como Unidade de Destino a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (12.39);

b) Deve-se obrigatoriamente anexar ao Memorando citado acima:

- i. A cópia do artigo científico a ser publicado, redigido na língua inglesa (não sendo necessário assim entregar cópia impressa);**
- ii. Formulário digitalizado do PAPEI assinado pelo solicitante;**
- iii. Documento que comprove a aprovação do artigo;**
- iv. *Invoice* em que conste o nome completo do solicitante;**
- v. Comprovante de pagamento constando o nome do solicitante e os respectivos valores pagos em moeda nacional (publicação e IOF): depósito bancário identificado, comprovante de transferência entre contas ou fatura de cartão de crédito constando o resumo em moeda estrangeira com a respectiva taxa de conversão da moeda para que se possa determinar de forma precisa o valor desembolsado pelo solicitante em moeda nacional;**
- vi. Documento (*print* da página da *Web of Science* ou da *Scopus* que comprove que o periódico consta estratificado no quartil Q1 da área temática.**

c) Apresentados todos os documentos do item “B”, no caso de pagamento realizado por meio do cartão de crédito, fica o solicitante obrigado a encaminhar posteriormente à PRPG o comprovante de pagamento da respectiva fatura em até 5 (cinco) dias após o seu pagamento. O envio da fatura paga é necessário para que a PRPG finalize junto à Diretoria de Contabilidade o Processo de Pagamento.

Observação 1: Toda a documentação referente ao pagamento da taxa em periódicos internacionais deverá ser emitida em nome do docente solicitante.

Observação 2: A não entrega do comprovante de pagamento da fatura será considerado fator impeditivo para a submissão de novas propostas aos programas de apoio da PRPG por parte do autor bem como torna-se fator de pendência junto à PRPG para fins de emissão de declaração de nada consta para os diversos fins a que esta se destina.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A execução do objeto de que trata o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto está vinculada da disponibilidade de recursos financeiros e de políticas orçamentárias do Governo Federal.**
- 2. A PRPG fará a conferência do fator de impacto do periódico e seu enquadramento no quartil correspondente considerando a classificação mais recente.**
- 3. Este Edital entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2020.**

Lavras, 15 de julho de 2020.

**Profa. Adelir Aparecida Saczk
Pró-Reitora de Pós-Graduação**

ANEXO I

**PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE
ELEVADO IMPACTO PAPEI/UFLA 2020**

Este formulário deve ser obrigatoriamente digitado

Preenchimento exclusivo da PRPG	
Número da Solicitação	
Data Recebimento da Proposta	__/__/__
Data Recebimento do Processo no SIPAC	__/__/__
Conferido pela PRPG	__/__/__

Docente solicitante:	
Departamento:	[Escolher um item.]
Programa de Pós-Graduação no qual está credenciado:	[Escolher um item.]

Título do Artigo:			
Nome completo do Autor(es):	Vínculo:	PPG:	
	[Escolher um item.]	[Escolher um item.]	
	[Escolher um item.]	[Escolher um item.]	
	[Escolher um item.]	[Escolher um item.]	
	[Escolher um item.]	[Escolher um item.]	
	[Escolher um item.]	[Escolher um item.]	
	[Escolher um item.]	[Escolher um item.]	
Nome do Periódico:			
Fator de Impacto (JCR):		Valor Total:	R\$

Data: __/__/__

Assinatura do Solicitante

PARECER DA PRPG	
APROVADO	NÃO APROVADO
JUSTIFICATIVA:	
Fonte de Financiamento: Matriz Orçamentária da UFLA	

Data: __/__/__

Pró-Reitora de Pós-Graduação

4. Preenchimento exclusivo da PRPG	
	A. Processo Eletrônico
	B. Memorando Eletrônico
	C. Artigo anexado ao memorando
	D. Formulário assinado
	E. Documento de aprovação
	F. Invoice
	G. Comprovante de pagamento
	H. Comprovante Quartil (Q1)
	I. Comprovante JCR
	J. Cobrança da taxa, valor e tabela de preços praticados
	K. Há discente como autor
	Tudo em nome do solicitante